RESOLUÇÃO Nº 593, DE 27/03/96

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 8º, do Regimento Interno e conforme Art. 71 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990;

R E S O L V E

1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Servidora Pública Marlete Souza Caldas, correspondente a 6% (seis por cento) o vencimento, referente ao período 1.993 a 1.996.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 27 de março de 1.996.

ROBERTO BASILIO
Presidente

Evaldo Batista
1º Secretário

Melquiades da Cruz
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 27 de março de 1.996.

Funcionário